



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 111/2026

Maringá, 04 de março de 2026.

Considerando que têm sido registradas diversas ocorrências de infestação de cupins em prédios públicos e privados, árvores e demais estruturas, causando danos ao patrimônio público e privado, riscos à segurança da população e prejuízos financeiros aos cofres públicos e aos municípes;

Considerando que os municípes relatam que realizaram várias solicitações de árvores que encontram-se com visível infestação de cupins, oferecendo risco de queda, podendo causar danos materiais e colocar em risco a integridade física;

Considerando que compete ao Poder Público zelar pela arborização urbana, bem como orientar e intervir quando houver risco ambiental e à segurança da população;

Considerando que o combate a esse tipo de praga exige atuação técnica especializada, com produtos adequados e dentro das normas ambientais e sanitárias;

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. **Sr. Silvio Magalhães Barros II**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, as seguintes informações com relação à contratação de empresa especializada para o controle e combate à infestação de cupins no Município:

- 1 - se há contrato vigente com empresa especializada;
- 2 - caso não exista, se há previsão para abertura de processo licitatório visando à contratação de empresa especializada para esse serviço, e, em caso positivo, qual é o prazo estimado para início dos trabalhos;
- 3 - quais locais públicos já foram identificados com infestação e quais estão incluídos no planejamento de atendimento;
- 4 - quais providências serão adotadas para o controle da infestação e eventual poda ou supressão das árvores, bem como se existe um cronograma para atendimento às solicitações ao contribuinte com classificação, Emergência, Urgência.

Atenciosamente, Vereador Professor Pacífico.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Pacífico, Vereador**, em 10/03/2026, às 15:04, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0442941** e o código CRC **5DA8E11F**.

Criado por [pedron](#), versão 3 por [pedron](#) em 04/03/2026 15:40:50.